

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Adrian)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do financiamento concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e das ações tomadas por esse agente financeiro diante do descumprimento das condicionantes ambientais por parte da Norte Energia S/A noticiado pela imprensa.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para tratar do financiamento concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e das ações tomadas por esse agente financeiro diante do descumprimento das condicionantes ambientais por parte da Norte Energia S/A noticiado pela imprensa.

Solicito que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES;
- Sr. Volney Zanardi Junior, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Sr. Felício Pontes Jr., Procurador da República – MPF/PA.

5BED89EC43

5BED89EC43

JUSTIFICAÇÃO

A Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou, em 26 de novembro de 2012, financiamento de R\$ 22,5 bilhões para a Norte Energia S/A, a serem destinados à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, no Estado do Pará. Nessa ocasião, também ficou definido que a contratação do financiamento e a liberação de recursos dependeriam da regularidade ambiental do projeto.

Infelizmente, as condicionantes ambientais, de acordo com a imprensa e declarações de membros do Ministério Público Federal, não vêm sendo cumpridas pela Norte Energia, o que deveria acarretar a imediata suspensão da liberação de recursos pelo BNDES. O empreendedor, no entanto, assevera que vem cumprindo suas obrigações.

É preciso, pois, que a Comissão de Minas e Energia dirima as dúvidas acerca do descumprimento dos requisitos ambientais previstos no licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte, bem como tome conhecimento das medidas adotadas pelo BNDES para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Norte Energia para obter o licenciamento ambiental do empreendimento e o vultoso financiamento do referido agente financeiro público.

Ante o exposto, contamos o decisivo apoio dos ilustres colegas parlamentares que integram este colegiado para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **ADRIAN**

5BED89EC43
5BED89EC43